

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho, desempenhando funções de Presidente da Mesa, pela Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira, desempenhando funções de Primeiro Secretário (Partido Socialista) e pela Vogal Ilda Maria Ferreira Marques Neves, que foi convidada a desempenhar funções de Segundo Secretário (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, António Gomes de Jesus, Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino, José Dionísio, (Partido Socialista) Fernando Aníbal Serafim, António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Joaquim Silva Lopes Nunes, Célia Maria Azevedo Reis, Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) Francisco Dias Cortez Ferreira, Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar, (Partido Social Democrata), Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária) Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estava presente o Vogal Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificado o quorum, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **Ponto Um - Eleição do Representante da Assembleia Municipal - Comissão Municipal - Lei Nº 12/2004 de 30 de Março**-----

----- **Ponto Dois - Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2005**-----

----- **Ponto Três - IX Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2004**-----

----- **Ponto Quatro - Centro Social do Biscainho - Desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município - Rectificação de Deliberação**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso, David António Carrasco e Isidro Rodrigo Silva Catarino.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

----- PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Foi presente a carta de vinte e cinco de Novembro de dois mil e quatro da Presidente da Assembleia, Luisa Pinheiro Portugal, solicitando a suspensão do mandato pelo período de quarenta dias, a partir da presente data. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Ernesto Cordeiro, foi pelo Presidente da Mesa convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão.-----

----- PEDIDO DE AUSÊNCIA - NUNO MIGUEL SMITH PIRES MENDES:- Foi presente a carta de vinte e quatro de Novembro de dois mil e quatro do Vogal Nuno Miguel Smith Pires Mendes, solicitando a ausência pelo período de dez dias, de vinte e quatro de Novembro a dois de Dezembro de dois mil e quatro, fazendo-se substituir pelo membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Carlos Manuel Pires, foi pelo Presidente da Mesa convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- PONTO UM - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - COMISSÃO MUNICIPAL - LEI Nº 12/2004 DE 30 DE MARÇO:- O Presidente da Mesa deu conhecimento que a Assembleia Municipal tem de proceder à eleição do seu representante na Comissão Municipal, nos termos da alínea b) do Nº 4 do Artigo 7º da Lei Nº 12/2004 de 30 de Março, a qual estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais.-----

----- Referiu que existe um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses que sugere que esta eleição não seja efectuada, no entanto, entendeu a Mesa efectuar a mesma, porque já existe o representante da Câmara nesta Comissão Municipal, daí que não faz muito sentido não haver o representante da Assembleia.-----

----- Referiu que para efeitos de decisões pode vir a ser importante ao nível da implantação no Concelho de Centros Comerciais ou coisas do mesmo estilo, sendo sempre bom uma palavra, podendo não ser respeitada mas pelo menos haverá a possibilidade de manifestar uma opinião. Foi dentro deste quadro que a Mesa resolveu propor a eleição do seu representante nesta Comissão Municipal.-----

----- De seguida solicitou que os líderes de bancada apresentassem um candidato. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) indicou como candidato o Vogal António Gomes de Jesus.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que neste processo não tem de haver candidatos. Proceder-se-á à votação secreta como estabelece a lei e o seu resultado indicará o representante da Assembleia Municipal. O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária não indicará nenhum candidato, mas exercerá o seu voto. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) reafirmou que o Grupo Municipal do Partido Socialista mantém a sua candidatura. -----

----- Após votação secreta, a Assembleia deliberou, por maioria, com treze votos a favor, treze votos em branco e dois votos nulos, eleger o Vogal António Gomes de Jesus. -----

----- **PONTO DOIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2005:-** Na sequência da deliberação de vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro desta Assembleia Municipal, foi presente o ofício número treze mil e cinquenta e três de cinco de Novembro de dois mil e quatro, propondo a fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para dois mil e cinco, em 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme deliberação aprovada por maioria, em sua Reunião Ordinária de vinte de Outubro de dois mil e quatro. -----

----- O Presidente da Mesa referiu que este assunto é presente pela segunda vez, dado que a anterior proposta foi rejeitada por esta Assembleia Municipal. -----

----- De seguida solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.--

----- O Presidente da Câmara referiu que a Assembleia na sua Sessão de vinte e quatro de Setembro não concordou com a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para dois mil e cinco, nessa sequência a Câmara voltou a discutir o assunto e aprovou, por maioria, fixar as taxas em de 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme tinha sido sugerido pela Assembleia Municipal.-----

----- Afirmou que no seguimento dos argumentos que anteriormente apresentou de que os contribuintes do Concelho de Coruche não seriam mais penalizados com este novo imposto, efectivamente, ao contrário da previsão que na altura se apontava em cerca de novecentos e vinte e quatro mil euros, neste momento, praticamente com tudo avaliado e com a definição exacta daquilo que é a receita arrecadada, fica-se nos oitocentos e oitenta mil euros, portanto aquilo que era a previsão. -----

----- Recordou que no ano de dois mil e dois a receita equivalente a este imposto foi de novecentos e quarenta mil euros e daí para cá os valores baixaram. Efectivamente, desceu de 1.0% para 0,8% e no ano de dois mil e quatro a receita ainda foi inferior àquilo que era a previsão.-----

----- Acrescentou que a ser fixado os valores propostos, a Câmara receberá no próximo ano, sensivelmente, menos cento e quinze mil euros, do que se mantivesse os valores máximos sugeridos na primeira deliberação.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata votará a favor desta proposta, porque vem na linha daquilo que tinha defendido na última Assembleia, julgando ser uma medida razoável e justa. No que respeita à previsão da quebra de receita para dois mil e cinco, segundo o parecer dos técnicos da Câmara, em relação à primeira e à segunda proposta, ronda os cento e quinze mil euros, contudo, só no final do ano poder-se-á verificar as contas e criticar se houve ou não essa quebra de receita. À partida face aos dados que são disponíveis, é uma boa medida.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que foi notório aquando da outra votação a rejeição da proposta apresentada pela Câmara, a qual propunha que fosse cobrada a taxa do limite máximo, daí que nem sequer os Vogais do Partido Socialista a aprovaram, abstiveram-se na votação. Nessa sequência, esperava que a Câmara ao apresentar uma nova proposta fosse um pouco mais longe, por diversas razões.-----

----- Afirmou que é difícil de entender como se chega a estas conclusões, uma vez que falou com várias pessoas e a generalidade tiveram aumentos substanciais o ano passado, algumas delas na ordem dos cem por cento.-----

----- Referiu que quando se diz que houve quebra de receita por parte do Município, a comparação tem de ser feita não com base naquilo que a Autarquia efectivamente recebeu, mas entre a cobrança e aquilo que a Autarquia recebeu, uma vez que pode haver desfazamentos. Resta saber se há assim uma quebra tão grande, e quem é que paga ou não o imposto.-----

----- Recordou que o Presidente da Câmara referiu várias vezes que as famílias de menores rendimentos não vão pagar este imposto, porque são isentas na fonte, nas próprias Finanças, no entanto, é preciso ter em atenção que muitas das pessoas que sofreram este ano agravamento não fazem I.R.S., uns estão desempregados, outros são reformados com reformas mínimas e outros são assalariados e recebem ao dia ou à semana e o patrão não faz os descontos e não havendo retenção na fonte, as Finanças não os vão isentar deste imposto.-----

----- Acrescentou que de facto as pessoas que pagaram menos, tiveram agravamentos de cem por cento, em termos relativos, porque em termos reais fizeram o imposto e não receberam muito, porque são pessoas com habitações antigas, daí que não pagam grandes contribuições.-----

----- Referiu que os efeitos do agravamento que se sofreu o ano passado, este ano a manter-se as taxas propostas, não havendo por parte da Autarquia uma iniciativa de desagravar, provavelmente vão continuar a ter aumentos na mesma ordem dos cem por cento. Se este ano havia uma espécie de travão, cada contribuição não podia subir mais que sessenta euros, no próximo ano essa margem é alargada e vai até aos setenta e cinco euros, portanto resulta um aumento de cento e trinta e cinco euros.-----

----- Referiu ainda que uma vez que os Municípios não são todos iguais, no caso das Câmaras

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

onde há taxas de conservação de esgotos e taxas de ligação, como é no Concelho de Coruche, estes valores também entram na formação do património tributável, pelo que há um agravamento duas vezes, as pessoas pagam as referidas taxas e pagam o imposto. A maior parte dos portugueses, felizmente que assim é, dois terços das famílias são proprietários das suas próprias casas, daí que os agregados familiares são penalizados quando se está a cobrar estas taxas.-----

----- Sublinhou que, as Câmaras deviam ter tido muito mais afirmação sobre esta matéria, porque tudo isto não passa de uma tentativa do Governo para compensar os Municípios através da quebra do imposto da sisa, que foi bastante razoável, e agora penaliza-se directamente os municípios ao avançar com estas taxas que são gravosas. Por um lado, deve-se ter em atenção a quebra do Orçamento das Autarquias, nalgumas poderá haver penalizações grandes, por outro lado, não pode haver grandes efeitos destes aumentos nos agregados familiares anteriormente referidos. ---

----- Referiu que, em relação à diminuição de um ponto percentual, o Presidente da Câmara falou de cento e quinze mil euros, são contas que se devem fazer mas tendo em atenção outros parâmetros. Sendo estas taxas receitas correntes, naturalmente, que irão ser gastas em despesas correntes. Baixando dois pontos percentuais, se esta Assembleia entender desagravar um pouco os municípios que vivem neste Concelho, nomeadamente os idosos, os desempregados e alguns dos assalariados rurais, que são as pessoas que menos rendimentos auferem, representam um por cento do Orçamento total da Câmara. Pensa que tal verba poderá ser compensada se houver alguma contenção das despesas correntes, por exemplo vários eventos onde se gastam milhares de euros e que às vezes a sua oportunidade ou utilidade é de critério duvidoso, bem como diminuir um bocadinho a máquina de propaganda que esta Autarquia tem usado. Havendo alguma poupança, não é preciso penalizar os municípios deste Concelho e a Câmara não se recente no seu Orçamento. É possível ter essa prova, no próximo mês, quando for apresentado o Orçamento poder-se-á verificar para onde vai esse dinheiro.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira referiu que lhe parece haver alguma confusão da parte do Vogal Manuel Coelho, porque não se trata de haver ou não retenção nas fontes, o que se trata é de uma actualização automática dos valores constantes nas matrizes das propriedades. É normal que algumas pessoas tenham visto o valor das suas propriedades aumentadas, contudo, aquilo que essas pessoas têm de fazer é refugiarem-se na cláusula de salvaguarda e junto das Finanças atestar a sua situação, fazer a prova que houve de facto um aumento superior à cláusula de salvaguarda e certamente que a situação será reposta.-----

----- Acrescentou que, em relação à questão dos mais desfavorecidos, as pessoas só têm de fazer prova da sua situação contributiva ou não contributiva e que o pedido de isenção cabe às pessoas fazê-lo junto das Finanças. -----

----- O Vogal António de Jesus (Partido Socialista) sublinhou que a proposta que a Câmara

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

trás à apreciação vem ao encontro daquilo que o Grupo Municipal do Partido Socialista tinha no fundo recomendado. Independentemente ou não desta quebra de um ponto percentual para os prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, é importante saber que essa quebra a acontecer irá reflectir-se em benefício dos próprios munícipes deste Concelho, portanto, não há inconveniente nenhum de votar favoravelmente a proposta que neste momento é apresentada à Assembleia. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que em complemento daquilo que foi dito pelo Vogal Manuel Coelho, o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária propõe que se aprove 0,6% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----

----- Referiu que é legítimo e justo que nesta Assembleia os eleitos se preocupem com a receita do Município, mas também é legítimo e justo e ainda um dever dos seus membros preocuparem-se com a carga fiscal, que é cada vez maior neste país e, no caso concreto, nos munícipes do Concelho de Coruche. Acrescentou que além das taxas já referidas que se paga, há ainda mais uma, desde há três anos a esta parte, dos resíduos sólidos, indexada ao recibo da água, que não é tão pouco insignificante. -----

----- Referiu que decorrente da discussão e da aprovação do Orçamento do Estado, verifica-se mais uma vez o agravamento da carga fiscal e dos impostos directos e indirectos que incidem na generalidade dos cidadãos, daí que é perfeitamente legítimo e justo defender que se baixe para 0,6%, aliás muitas outras Câmaras do distrito e do país, contrariando a orientação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, optaram por aplicar 0,6% e 0,4%. Sendo também estas as taxas que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária defende, a manter-se a proposta apresentada pela Câmara, votarão contra a mesma. -----

----- O Presidente da Mesa referiu que tendo presente a explicação dada pelo Presidente da Câmara, e os líderes das bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata terem afirmado que votam a favor da mesma, pensa que não faz muito sentido colocar à votação a proposta sugerida pelo Vogal Armando Rodrigues, uma vez que é uma situação que está automaticamente ultrapassada, votar-se-á a proposta apresentada pela Câmara. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que concorda com as palavras do Presidente da Mesa, caso contrário a proposta tem de voltar de novo à Câmara, passando-se o resto da vida nesta situação. -----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira, onze votos contra, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção, da Vogal Ilda Neves da Coligação Democrática

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

ca Unitária, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para dois mil e cinco:--

----- 0,7% para os prédios urbanos -----

----- 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - IX ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2004:-** Foi presente o ofício número treze mil setecentos e quarenta e um de dezanove de Novembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando a IX Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e quatro, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezassete de Novembro de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento que foram levantadas algumas dúvidas pelos líderes dos Grupos Municipais, no sentido da IX Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos ser presente para aprovação da Assembleia. -----

----- De seguida solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.---

----- O Presidente da Câmara explicou que a IX Alteração ao Plano Plurianual de Investimento é apresentada à Assembleia Municipal face à legislação em vigor e ainda após confrontada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi dado como certo e obrigatório que as obras que são iniciadas num ano mas que tenham continuidade no ano ou anos seguintes, devem esses valores serem contemplados nos Orçamentos dos anos que as mesmas se vão executar.-----

----- Referiu que nesta Alteração estão contempladas obras que se iniciam este ano e que são concluídas no próximo ano, antes não havia essa obrigação e agora é estritamente obrigatório que as despesas dessas obras sejam reflectidas no Orçamento do ano que se iniciam e do ano que são concluídas. Serão repartidas as verbas por dois anos económicos, em dois mil e quatro, o ano que a obra tem início e em dois mil e cinco, o ano que as obras serão concluídas. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) questionou o Presidente da Câmara sobre o seguinte: Se estes financiamentos se encontram todos contratualizados e se estão definidos em termos de Orçamento de dois mil e quatro? Se estão totalmente utilizados ou vão ser utilizados de acordo com a repartição em termos dos anos? -----

----- O Presidente da Câmara explicou que os financiamentos estão garantidos desde o princípio do Quadro Comunitário. As Câmaras que fazem parte da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo têm a sua fatia do bolo garantida e a cada passo que têm necessidade cativam essa verba. A Câmara Municipal de Coruche em dois mil e quatro e dois mil e cinco utilizará a verba correspondente àquilo que são os Fundos Comunitários e à medida que a despesa for sendo feita requer a parte do financiamento. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

----- O Presidente da Mesa referiu que a razão desta IX Alteração é pura e simplesmente uma decisão de gestão, sendo necessário também a Assembleia tomar uma deliberação.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) perguntou se estão todos os financiamentos nessa situação. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que todos os financiamentos estão nessa situação. ----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que não compreende a documentação em apreciação, tendo questionado se apenas se irá passar para o ano de dois mil e cinco as verbas referidas nos mapas ou também modificar as verbas iniciais. -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que é as verbas iniciais, não há modificações. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) afirmou que não é possível tirar uma conclusão uma vez que não se tem conhecimento das anteriores Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, pelo que era importante aparecer na documentação qual é a situação.-----

----- Referiu que se pode concluir que não há modificações em dois mil e quatro é só um acréscimo para dois mil e cinco.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que há uma repartição da verba que estava toda mobilizada para dois mil e quatro, dividi-la por dois anos. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que gostaria de sublinhar que se está perante a IX Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e quatro, dado que o ano passado o Vogal Joaquim Banha considerou como preocupante a Coligação Democrática Unitária fazer durante o ano várias Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento. -----

----- Salientou que a lei que se invoca para apresentar este assunto à Assembleia é de mil novecentos e noventa e nove, contudo, anteriormente não foi presente a esta Assembleia qualquer Alteração e até esta altura a Câmara já efectuou a nona. -----

----- Afirmou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária tem muitas dúvidas que a Assembleia se tenha de pronunciar sobre esta matéria, daí não ver necessidade de tal aprovação. -----

----- Referiu que não se deve solicitar o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo só para certas questões, tendo recordado que em reunião de Câmara os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, em relação à legalidade ou não da doação do terreno do Montinho do Brito, sugeriram que se solicitasse um parecer à referida entidade e tal foi recusado.-----

----- Salientou que face ao Regimento da Assembleia Municipal, existe um quadro das competências, e apenas consta que a Assembleia se tem de pronunciar sobre as Revisões.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

----- Referiu que existindo algumas dúvidas por parte do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, não estão de acordo que se vote o assunto que é proposto.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) questionou se em relação aos Arruamentos - Foros do Paul, cujo total da despesa referente ao ano de dois mil e quatro é de quinhentos e setenta e quatro mil euros, com a presente Alteração propõe-se passar duzentos e noventa e três mil euros para o ano de dois mil e cinco? -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que a obra custa quinhentos e setenta e quatro mil euros mais duzentos e noventa e três mil euros, ou seja, prevê-se uma execução, em dois mil e quatro no valor de quinhentos e setenta e quatro mil euros, e em dois mil e cinco no valor de duzentos e noventa e três mil euros. No Orçamento para este ano estava o valor total da obra e, neste momento, submete-se à apreciação a repartição por duas parcelas, uma que diz respeito ao Orçamento de dois mil e quatro e a outra ao Orçamento de dois mil e cinco. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que no Jornal “O Mirante” de dezoito de Novembro de dois mil e quatro, consta a notícia de que a Câmara Municipal de Coruche contrai empréstimo de um milhão cento e quarenta e dois mil cento e noventa e seus euros, que se destina: Novo Espaço de Mercado e Feiras; Empreitada de Drenagem, Abastecimento de Água e Pavimentação de Ruas no Paúl; Aquisição de Terreno para o Parque de Negócios, todavia, sendo esta matéria da competência deste órgão, questionou se o assunto não devia primeiro ser presente à Assembleia Municipal e depois então ser divulgado na Comunicação Social. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que o empréstimo só foi divulgado porque um jornalista assistiu à reunião de Câmara e depois publicou essa notícia. A Câmara deliberou, por maioria, propôr à Assembleia a contracção do mesmo, contudo, uma vez que se aguarda ainda a apresentação de propostas dos bancos, não foi possível em tempo útil ser presente este assunto à Assembleia, pelo que irá a uma próxima Sessão. A Câmara não fez nenhum comunicado ou nota de imprensa em relação à contracção do referido empréstimo, aquilo que o jornalista fez foi da sua exclusiva responsabilidade, inclusive assistiu à reunião de Câmara e sabe que o assunto tem de ser submetido à Assembleia, tal não é possível sem a sua autorização. -----

----- O Presidente da Mesa referiu que a ideia inicial era que este assunto constasse da presente Ordem do Dia, mas tal não foi possível face ao cumprimento dos trâmites normais em termos de auscultações de mercado e respostas.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) solicitou que a Mesa concedesse ao Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, dois ou três minutos, a fim de decidirem o seu sentido de voto. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) afirmou que, em relação aos comentários do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

Vogal Armando Rodrigues, votou a favor das Alterações, lamentando que nesta altura se coloquem obstáculos.-----

----- Referiu que, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato, queria mostrar satisfação com a IX Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, dado contemplar três grandes obras que valorizarão a sua Freguesia, daí que se pode depreender que muito pouco se fez nos anteriores mandatos. Espera que mais obras se venham a realizar, pedindo a solidariedade dos seus companheiros Presidentes. -----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, Ilda Neves da Coligação Democrática Unitária e Osvaldo Ferreira e catorze abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata, aprovar a IX Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e quatro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - CENTRO SOCIAL DO BISCAÍNHO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:-** Foi presente o ofício número treze mil e vinte de quatro de Novembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, solicitando a rectificação da deliberação desta Assembleia Municipal de vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro, dado constar um erro de escrita no que concerne ao artigo matricial, devendo ficar transcrito “sob o artigo 569 da Freguesia do Biscaínho” e não “sob o artigo 509 da Freguesia do Biscaínho”. -----

----- O Presidente da Mesa afirmou que na deliberação da Assembleia consta “sob o artigo 509 da Freguesia do Biscaínho” devendo ser rectificadora tal deliberação, cuja transcrição deve ser “sob o artigo 569 da Freguesia do Biscainho”. -----

----- O Vogal Romualdo Boiça (Coligação Democrática Unitária) questionou o seguinte: -----

----- Se houve um erro no número da matriz apenas na deliberação da Assembleia e se na Câmara foi votado o número correcto? No caso do número estar correcto na deliberação da Câmara não havia necessidade do assunto ser novamente votado.-----

----- Se a votação é só referente à rectificação da matriz ou votar-se novamente o assunto, considerando nula a deliberação de vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro? -----

----- O Presidente da Mesa informou que apenas se vai votar a rectificação da transcrição do número do artigo, devendo passar a constar “sob o artigo 569 da Freguesia do Biscaínho”.-----

----- O Vogal Romualdo Boiça (Coligação Democrática Unitária) referiu que se pode concluir que a transcrição errada só consta na deliberação da Assembleia. -----

----- O Primeiro Secretário respondeu que é exactamente essa a situação. -----

----- De seguida colocou à votação o Ponto Quatro. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2004
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro, passando a constar “sob o artigo 569 da Freguesia do Biscaíño” em vez de “sob o artigo 509 da Freguesia do Biscaíño”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, às vinte e três horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

A Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa
